



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 8

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia de Biotecnologia ou Biologia), aberto por aviso n.º 22696/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, em 23/11/2023, e na Bolsa de Emprego Público, em 23/11/2023 com o código de oferta n.º OE202311/0829, constituído por:

Sérgio António Gaspar, Diretor do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Presidente do Júri;

Ana Sofia Pelixo Carlos, Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Primeiro Vogal Efetivo;

Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos - Segundo Vogal Efetivo;

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45.º, 46.º, 49.º, 50.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, proceder a avaliação dos seguintes trabalhadores, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que a trabalhadora abaixo indicada, findo os 240 dias de período experimental, demonstrou que possuía as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar - Técnico Superior (Engenharia de Biotecnologia ou Biologia) - com o grau de complexidade



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 8

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

funcional 3, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com a seguinte classificação:

RITA SOFIA DOMINGUES GAMITO GOMES LOPES..... 16,55 valores;

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente:

1.º Vogal:

2.º Vogal:

**HOMOLOGO
O VEREADOR COM
COMPETÊNCIA DELEGADA E
SUBDELEGADA,**

[Signature]
20/01/2026

/PC